

### Proposta de Preços

**Razão social: VMP8 Comunicação Eireli CNPJ/MF: 19.775.697/0001-09**  
**Endereço: CLSW 105, Bloco A, Sala 09, Pavimento Superior, Setor Sudoeste, Brasília-DF, CEP: 70.670-431**  
**Telefone/fax: (61) 3046-8282 E-mail: eliane@acafeina.com**  
**Banco: Santander (033) Agência: 3328 Conta corrente nº: 13004012-1**

a) estabelecemos que os percentuais máximos a serem pagos pela Adasa:

a1) 60% (sessenta por cento) aos detentores de direitos patrimoniais sobre trabalhos de arte e outros protegidos pelos direitos de autor e conexos, na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado;

a2) 60% (sessenta por cento) aos detentores dos direitos patrimoniais sobre obras consagradas, incorporadas a peças, em relação ao valor original da cessão desses direitos, na reutilização das peças por período igual ao inicialmente ajustado.

b) comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo à Adasa as vantagens obtidas.

Estamos cientes e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidos contratualmente no Anexo VI da concorrência em referência.

Declaramos que esta Proposta de Preços tem validade de 60 dias, a partir da data de sua apresentação.

Brasília-DF, 9 de julho de 2019.



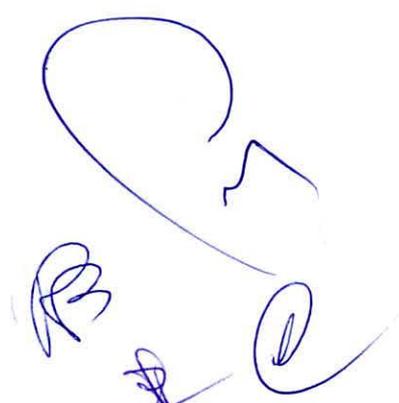
VMP8 Comunicação EIRELI (Cafeína Comunicação)

Eliane Nascente

Diretora

RG:1528611 SSP/DF

CPF: 505278941-68



## Proposta de Preços

**Razão social: VMP8 Comunicação Eireli CNPJ/MF: 19.775.697/0001-09**  
**Endereço: CLSW 105, Bloco A, Sala 09, Pavimento Superior, Setor Sudoeste, Brasília-DF, CEP: 70.670-431**  
**Telefone/fax: (61) 3046-8282 E-mail: eliane@acafeina.com**  
**Banco: Santander (033) Agência: 3328 Conta corrente nº: 13004012-1**

Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços descritos:

a) **desconto** de 60% (sessenta por cento) em relação aos preços previstos na tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Distrito Federal, a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pela licitante;

b) **percentual de honorários** de 4% (quatro por cento) incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato;

c) **percentual de honorários** de 4% (quatro por cento) incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965;

d) **percentual de honorários** de 6% (seis por cento) incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias.

Os preços propostos serão de nossa exclusiva responsabilidade, não nos assistindo o direito de pleitear, na vigência do contrato a ser firmado, nenhuma exceção, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Declaramos que esta Proposta de Preços tem validade de 60 dias, a partir da data de sua apresentação.

Brasília-DF, 9 de julho de 2019

  
\_\_\_\_\_  
VMP8 Comunicação EIRELI (Cafeína Comunicação)  
Eliane Nascente  
Diretora  
RG:1528611 SSP/DF  
CPF: 505278941-68

